



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1139/GR/UFFS/2015

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108E,
Centro, Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os membros do Grupo de Trabalho (GT) responsável pelo estudo de viabilidade do curso de medicina, *campus* Cerro Largo:

- I** - Fabricio Costa De Oliveira - Siape 1860906 - *Campus* Cerro Largo (Coordenador)
- II** - Iara Denise Endruweit Battisti - Siape 1770689 - *Campus* Cerro Largo (Vice-coordenadora)
- III** - Neiva Fogolari - Prefeitura de Cerro Largo
- IV** - André Kissel - Prefeitura de Santo Ângelo
- V** - Sandra Balbé de Freitas - Conselho Comunitário
- VI** - Amábília Arenhart - Conselho Comunitário
- VII** - Ângelo Fabiam Duarte Thomas - Associação dos Municípios das Missões - AMM
- VIII** - Rosane Gabria - Associação dos Municípios das Missões - AMM
- IX** - Diomar Lino Formenton - Associação dos Legislativos das Missões - ALM
- X** - Sérgio Antônio Alves dos Santos - Associação dos Legislativos das Missões - ALM
- XI** - Paulo César Kipper de Almeida - Conselho das Secretarias Municipais de Saúde do Rio Grande do Sul - COSEMS/RS
- XII** - Liane Teresinha Hoff Schmidt - Conselho Municipal de Saúde de Cerro Largo - CMS/Cerro Largo

Art. 2º A participação neste Grupo de Trabalho não será remunerada.

Art. 3º Cabe ao GT realizar o estudo e elaborar o relatório, que deverá ser submetido ao Conselho do *Campus* para posterior encaminhamento ao Gabinete do Reitor, no prazo de 12 (doze) meses, a partir da publicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 13 de outubro de 2015.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFFS

